



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2021
Edital PSS nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal, localizada na Avenida Lions Internacional, esq. Com a Av. Curimba 1789SW, quadra 79, lotes 01 e 02 - Jardim Ipê., Sapezal - Mato Grosso, no uso das atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 1.035/2013, nos termos dos arts. 195 a 198, e nº: 1.053/2013, nos termos do arts. 40 a 43, nº: 924/2011 torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, para fins de suprimento de cargo em caráter temporário no seu Quadro de Pessoal, em virtude do enfrentamento ao COVID 19, devido ao aumento de demanda e a continuidade de serviço público essencial.

Seleção Simplificada para a contratação temporária para as funções constantes no Anexo I deste edital, em conformidade com cronograma abaixo especificado, cujas inscrições deverão ser feitas presencialmente na sede da secretaria de saúde ou por e-mail rh.saude@sapezal.mt.gov.br.

A seleção será feita com base nos títulos dos candidatos, quando serão avaliadas e apreciadas também, as experiências profissionais na área de atuação pretendida. A entrega dos títulos ocorrerá no ato da inscrição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Considerando que os candidatos aprovados nesta seleção de pessoal serão convocados tão somente para substituição de servidores em decorrência de afastamentos legais, no atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal - MT;
- 1.2. Considerando, ainda, que os serviços essenciais devem ser oferecidos em caráter contínuo, conforme estabelece a Constituição Federal e Legislação pertinente, o presente Processo Seletivo Simplificado, será realizado para seleção de candidatos em regime de contratos temporários, obedecidas as normas e as condições estabelecidas neste Edital, para atuarem em caráter excepcional, visando a continuidade dos serviços;
- 1.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo Simplificado. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site <https://www.sapezal.mt.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todos os Atos, Editais Complementares e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado;
- 1.4. A presente seleção terá prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período devendo perdurar até a realização de novo concurso público.
- 1.5. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gerará apenas a expectativa de contratação temporária, não lhe garantido o direito à ocupação da vaga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



1.6. O processo seletivo será realizado em uma **ÚNICA** etapa, eliminatória e classificatória, de Prova de Títulos, para os cargos constantes do Anexo I, com execução sob a responsabilidade da Comissão constituída através da Portaria nº 432/2021.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados, no mural da Secretaria Municipal de Saúde e no site: www.sapezal.mt.gov.br ;

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através do meio de divulgação acima citado.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando o candidato for do sexo masculino);

3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.4 Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá obedecer aos procedimentos descritos neste Edital;

4.2. Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação temporária.

4.3. Para inscrições presenciais ou através de procurador com a procuração reconhecida em cartório na Secretaria Municipal de Saúde, situada Avenida Lions Internacional, esq. com a Av. Curimba 1789SW, quadra 79, lotes 01 e 02 - jardim Ipê, deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (Anexo II), currículo padronizado (Anexo IV), formulário de relação de títulos (Anexo V), e demais documentos (Anexo VI). Inscrever-se no período de 24/08/2021 à 08/09/2021 das 08:00 às 10:00 e das 13:30 às 15:00;

4.4. Para inscrições online deverá ser efetuada pelo e-mail: rh.saude@sapezal.mt.gov.br contendo ficha de inscrição (Anexo II), currículo padronizado (Anexo IV), formulário de relação de títulos (Anexo V), e demais documentos (Anexo VI);

4.5. Para inscrição presencial toda a documentação deverá ser encaminhada em envelope tamanho ofício, lacrado, devendo contar do lado de fora, em letra legível: o nome do candidato e o cargo pretendido; Para inscrições online toda a documentação deverá ser scaneada, em formato PDF e enviada em um único arquivo;

4.5. Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

4.6. A realização da inscrição irá gerar um número de cadastro de inscrição do candidato. Realizada a inscrição, não serão aceitos, sob hipótese nenhuma, pedidos para quaisquer alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, portanto as inscrições serão gratuitas.

4.8. Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de membros da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 432/2021.

4.9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma **incompleta, incorreta e ilegível** e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.10. A divulgação do resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios, no site: www.sapezal.mt.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 24/08/2021** a partir das 14:00 horas.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, etapa única do Processo Seletivo, terá caráter eliminatório e classificatório e aferirá a experiência profissional de cada candidato devidamente inscrito na seleção, exclusivamente, através das informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo III) e no Currículo (Anexo IV), desde que corretamente comprovadas por meio da documentação solicitada.

5.2. A Avaliação Curricular obedecerá rigorosamente às Tabelas de Pontos constantes no item 5.3 deste Edital.

5.3. A avaliação Curricular valerá até 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo. Serão eliminados os candidatos que não comprovarem corretamente a documentação solicitada:

5.3.2 Para os Cargos: apoio operacional/ Nível Superior – Médico Clínico Geral;

Item de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência comprovada no Serviço Público ou Privado na área para a qual o candidato se inscreveu nos últimos 05 anos.	10 pontos	50 pontos
Cursos realizados para o desenvolvimento profissional, correlato à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas/aula;	5 pontos	20 pontos
- Pós Graduação e/ou Especialização na área de atuação;	15 (quinze) pontos;	30 pontos
- Mestrado na área de atuação;	20 (vinte) pontos;	
- Doutorado na área de atuação;	30 (trinta) pontos;	
Total	-	100 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



5.3.3 Para os Cargos: apoio operacional/ Nível Técnico – Técnico em Consultório Odontológico;

Item de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência comprovada no Serviço Público ou Privado na área para a qual o candidato se inscreveu nos últimos 05 anos.	20 pontos	100 pontos
Total	-	100 pontos

5.3.4 Para os Cargos: apoio operacional/ Nível Técnico – Técnico em Enfermagem (SAMU);

Item de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência comprovada no Serviço Público ou Privado na área para a qual o candidato se inscreveu nos últimos 05 anos.	10 pontos	50 pontos
Certificado/ Diploma de curso específico de PHTLS (Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar)	15 pontos	15 pontos
Certificado/ Diploma de curso específico de BLS (Suporte Básico de Vida)	15 pontos	15 pontos
Certificado/ Diploma Curso APH (Atendimento Pré-Hospitalar).	20 pontos	20 pontos
Total	-	100 pontos

5.4. Apresentação dos cursos já concluídos com o respectivo certificado. As cópias dos Títulos e Cursos deverão ser entregues impreterivelmente na data da realização da inscrição, em envelope lacrado e identificado com os dados pessoais do candidato. Só serão aceitos cursos concluídos após a Formação;

5.5. A pontuação de títulos (Pós graduação e/ou Especialização; Mestrado ou Doutorado) no cargo de nível superior não será cumulativa, devendo o (a) candidato (a) protocolar um único título de maior peso.

5.6. Para fins de pontuação será considerado tempo de serviço público, somente no cargo a que concorre, comprovados por meio de declaração do órgão competente para este fim.

5.7. Todos os documentos apresentados, bem como a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.8. Os certificados de cursos só serão aceitos os dos últimos 2 (dois anos), sendo os mesmos na área a qual concorre, totalizando descritos em cada vaga correspondente.

5.9. Para fins de pontuação será considerado tempo de serviço público, as informações referentes ao tempo de experiência profissional deverão ser comprovadas através de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



- 5.9.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, desde que conste a função para a qual concorre, ou;
- 5.9.2. Certidões e/ou Declarações de tempo de serviço público ou privado que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, com devida comprovação através de CNPJ ou registro no órgão competente, datada e assinada por autoridade superior da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função para a qual concorre, período e atividades desenvolvidas ou;
- 5.9.3. No caso de experiência profissional como autônomo, mediante contratos ou Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou notas fiscais de serviço ou declaração de imposto de renda, devendo constar expressamente o emprego/função desempenhado e as atividades desenvolvidas, compatíveis com o cargo a que se candidata;
- 5.9.4. Estágios não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1. A metodologia aplicada para a classificação será composta por contagem de pontos/provas de títulos para todas as escolaridades.
- 6.2. A contagem de pontos/provas de títulos será realizada pelas respectivas comissões nomeadas para este fim.
- 6.3. O cronograma integral desse Processo Seletivo Simplificado está previsto com as informações pormenorizadas no Anexo VIII deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DO DESEMPATE

- 7.1 Havendo empate na contagem de pontos/provas de títulos, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
- a) O candidato de maior idade.
 - b) O candidato com maior tempo de experiência no serviço público;
 - c) O candidato com maior tempo na função.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS

- 8.1. Os resultados parciais do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no dia **15/09/2021**, por ordem de cargos e classificação de candidatos, conforme previsão disponível no cronograma do Anexo VIII, deste Edital.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular devidamente embasados teoricamente e tolerância máxima de 1 (um) dia, após a publicação dos atos.
- 9.2. O recurso será dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nas datas pré-determinadas no Edital conforme o anexo VII, poderão ser enviados para o e-mail: rh.saude@sapezal.mt.gov.br ou presencialmente na Secretária Municipal de Saúde de Sapezal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



situada na Avenida Lions Internacional, esq. Com a Av. Curimba 1789SW, quadra 79, lotes 01 e 02 - jardim Ipê.

9.3. Os recursos devem ser preenchidos com argumentações claras e precisas.

9.4. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará por recursos interpostos de modo diferente do previsto neste edital ou fora do prazo constante do Anexo VIII.

9.5. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será afixado no mural da Secretária Municipal de Saúde e no site www.sapezal.mt.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal e será publicado por ordem de cargos e decrescente de notas no site www.sapezal.mt.gov.br e no mural da Secretária Municipal de Saúde.

10.2. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – NOMENCLATURA, NUMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS;

Anexo II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CONFORME Lei 1.262/2016 ;

Anexo III – FICHA DE INSCRIÇÃO;

Anexo IV - MODELO DE CURRÍCULO;

Anexo V - FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS;

Anexo VI – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO;

Anexo VII – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

Anexo VIII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Sapezal- MT, 23 de Agosto de 2021.

Ralph Neves Lima

Presidente da Comissão de Seleção da SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



ANEXO I

Nomenclatura, Número de Vagas, Carga Horária, Vencimento e Requisitos

Nomenclatura	Nº de Vagas	C/H	Venc. (R\$)	Requisitos
Médico Clínico Geral	01	20 horas	R\$ 10.014,65	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe (CRM)
Médico Clínico Geral	01	40 horas	R\$ 20.029,31	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro Ativo no Conselho da Classe (CRM)
Técnico em Consultório Odontológico	01	40 horas	R\$ 2.328,54	Ensino Técnico / Registro Ativo no Conselho da Classe (CRO)
Técnico em Enfermagem (SAMU)	01	40 horas	R\$ 2.328,54	Ensino Técnico / Registro Ativo no Conselho da Classe (COREN)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal.

Descrição de atribuições: Processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; outras tarefas correlatas.

Condições de trabalho:

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos para investidura:

a) **Idade:** mínima de 18 anos

b) **Instrução:** Ensino Médio Completo e certificado de curso técnico na área específica

Cargo: **TECNICO** **EM** **ENFERMAGEM** **(SAMU)**

Síntese dos deveres: Prestar assistência de enfermagem no atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Descrição de atribuições: Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; administrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.

Condições de trabalho -

Carga horária: 40 horas semanais

Outras: O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, em hospitais; poderão ser exigidos plantões de acordo com a escala organizada, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município. Possuir equilíbrio emocional e autocontrole.

Requisitos para investidura:

a) Idade: mínima de 18 anos

b) Instrução: Ensino médio completo

c) Habilitação: Formação em Técnico de Enfermagem de nível médio e inscrição no COREN

d) Possuir experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 004/2021

Nome do Candidato: _____

Identidade: _____ - Órgão Expedidor: _____ C.P.F.: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____

UF: _____

Escolaridade: _____

Tel:() _____ Celular:() _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2021.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____.

Assinatura do candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 004/2021**

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

____ Nº _____ Bairro: _____

Município _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular () _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil _____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas:

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

b.2-Instituição onde Trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL**



Assinatura do Candidato

**ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 004/2021**

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
2. Carteira de identidade (cópia);
3. Cadastro de pessoa física CPF (Cópia);
4. Título de eleitor;
5. Comprovante de residência atual;
6. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
7. Carteira Funcional e Registro Ativo no Conselho da Classe;
8. Cópia de certificados de cursos, com a carga horária de acordo com a descrição na contagem de pontos deste edital;
9. Currículo devidamente preenchido (Anexo IV);
10. Formulário de Relação de Títulos devidamente preenchido (Anexo V);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



ANEXO VII - FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 004/2021**

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº. 004/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal - MT.

Eu, _____, inscrito no CPF nº. _____

Cargo: _____ Telefone: () _____

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Sapezal/MT _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Avenida Lions Internacional, esq. Com a Avenida Curimba 1789 SW, Quadra 79, Lotes 01 e 02 - Jardim Ipê, Sapezal - MT, 78365-000

Assinatura do recebedor: _____

Sapezal, _____ de _____ de 2021.

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 004/2021**

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/08/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25/08/2021 a 08/09
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	09/09/2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	10/09/2021
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	11/09/2021
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	11/09/2021
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	15/09/2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO	16/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE EVENTUAL RECURSO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO	17/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL



HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/09/2021
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	21/09/2021